



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de manutenção e melhorias no ponto de ônibus localizado na rua Maria Leônidas, nas proximidades do nº 430, no bairro Cruzeiro Celeste.

O referido ponto de ônibus apresenta proteção inadequada, com calhas insuficientes em relação ao seu tamanho, deixando grande parte da estrutura exposta e, conseqüentemente, os usuários vulneráveis ao sol e à chuva. Além disso, a estrutura encontra-se visivelmente danificada e com risco de queda, o que representa perigo iminente para quem utiliza o local. O assento existente é estreito, desconfortável e inadequado para o uso, sendo necessário substituição por um banco mais apropriado, resistente e ergonômico, que atenda de forma segura e confortável às necessidades dos usuários.

Outro problema identificado é a presença de galhos de árvores próximos à fiação elétrica, o que representa risco de queda de energia e curto-circuito, agravado pelo fato de o ponto ser utilizado como abrigo de espera para o transporte público.

A realização dessas melhorias proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos moradores da região que utilizam o transporte coletivo.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 4 de julho de 2025 .

**Belmar Diniz**

**Vereador - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **04/07/2025 12:12**

Checksum: **E50B9209EBAC55A495CFD3A7110C6E7B681F79186F45ED06C9E38B406D603B51**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.